



KPMG Auditores Independentes  
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º andar  
20031-000 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 3515-9400, Fax +55 (21) 3515-9000  
www.kpmg.com.br

## **Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas**

Ao Conselho de Administração e Acionistas da  
Wilson Sons Limited

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Wilson Sons Limited (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



#### **Reconhecimento de receitas de prestação de serviços (notas 2.1 e 4)**

A Companhia reconhece a receita quando os serviços em seus terminais portuários, operações de rebocagem, logística, apoio marítimo a plataformas de petróleo e gás natural e serviços de agenciamento marítimo são prestados. O reconhecimento destas receitas pode estar susceptível a erros na determinação de quando os riscos e benefícios foram transferidos, tendo em vista o grande volume de transações e diversidade geográfica das operações em andamento no final do exercício. Isso pode resultar em receitas reconhecidas no período incorreto.

#### **Nossa abordagem de auditoria**

Para avaliar a tempestividade do reconhecimento de receitas de prestação de serviços, estivemos presentes em várias localidades, incluindo terminais portuários (Tecon Salvador e Tecon Rio Grande) e uma das unidades de operação de rebocagem da Companhia, avaliando as políticas de reconhecimento de receita observando-se as normas contábeis relevantes. Nossos procedimentos incluíram testes de controles-chave em todos os segmentos relevantes, considerando uma amostragem de receitas reconhecidas ao longo do ano e no final do exercício, com base nos termos contratuais específicos, e realização de procedimentos analíticos substantivos para cada um dos segmentos. Também consideramos a adequação das divulgações da política contábil da Companhia com relação ao reconhecimento de receita.

#### **Determinando o percentual de conclusão para os contratos de construção de embarcações (notas 2.1 e 4)**

A Companhia reconhece as receitas de construção de embarcações com base no estágio de conclusão dos contratos, que é determinado pela proporção entre os custos incorridos referentes ao trabalho realizado até a data de reporte e o custo total estimado para o contrato. Portanto, o reconhecimento da receita considera estimativas relativas ao custo final de cada contrato, que inerentemente envolvem estimativas e podem ser suscetíveis a distorções relevantes.

#### **Nossa abordagem de auditoria**

Na avaliação da receita de construção de embarcações, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de controles e revisão de todos os contratos relevantes, avaliando as estimativas mais significativas e complexas incorporadas aos custos previstos para a conclusão do contrato. Obtivemos orçamento detalhado dos projetos da Companhia para suportar as estimativas feitas, e indagamos o pessoal responsável pela operação, departamento comercial e área financeira sobre os julgamentos aplicados. Avaliamos o desempenho financeiro dos contratos considerando os orçamentos e as tendências históricas, para avaliar a precisão das projeções.

Realizamos ainda visitas ao local para inspecionar fisicamente a fase de conclusão dos projetos, por meio de observação e indagação aos responsáveis pelos projetos. Além disso, analisamos os julgamentos da Companhia em relação aos custos previstos de execução dos contratos considerando nossas próprias avaliações, resultados históricos e parâmetros da indústria. Também examinamos as cláusulas-chave para os contratos selecionados, e avaliamos se essas cláusulas foram devidamente refletidas nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Consideramos a adequação das divulgações da Companhia com relação ao reconhecimento de receita em contratos de construção de embarcações.



### **Risco de redução ao valor recuperável para ágio e intangíveis referentes a combinação de negócios (nota 9)**

Os investimentos da Companhia no Tecon Rio Grande, Tecon Salvador e Brasco Caju (Briclog) deram origem a ágio e ativos intangíveis na aquisição. Existe um risco de recuperabilidade do ágio e ativos intangíveis significativos devido à possível diminuição de demanda ou variação de base de custos nessa indústria. Devido ao risco inerente e à incerteza envolvida na projeção de fluxos de caixa futuros descontados nesta indústria, que são a base da avaliação de recuperabilidade, esta é uma das principais áreas que envolve julgamento na qual nossa auditoria se concentrou.

### **Nossa abordagem de auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testar as projeções da Companhia, considerando a exatidão histórica das projeções anteriores. Comparamos resultados e projeções do ano corrente com as projeções preparadas em períodos anteriores, e analisamos variações significativas. Também comparamos os pressupostos considerados nos fluxos de caixa para os terminais portuários da Companhia com os contratos subjacentes, para corroborar as receitas estimadas e data de término de cada contrato. Além disso, consideramos nossa própria experiência e discussões com os responsáveis pelas operações para avaliar a probabilidade da movimentação estimada, incluída nos fluxos de caixa futuros projetados. Utilizamos especialistas em avaliação de finanças corporativas para nos ajudar na avaliação dos pressupostos e julgamentos considerados pelos diretores dos negócios, relacionados ao crescimento econômico projetado, inflação, taxas de câmbio, bases de custo, valores e taxas de desconto usadas para estimar valores recuperáveis.

Comparamos os pressupostos da Companhia com dados de origem externa, parâmetros da indústria, e nossas expectativas com base em nosso conhecimento do cliente e experiência da indústria em que atua. Como parte deste procedimento, foram avaliadas as sensibilidades sobre as estimativas e julgamentos divulgados na nota 9.

Avaliamos ainda se as divulgações da Companhia sobre a sensibilidade para avaliação de redução ao valor recuperável, considerando mudanças nas premissas-chave, refletiam os riscos inerentes à avaliação do ágio e ativos intangíveis relacionados a combinações de negócios.

### **Contingências (nota 17)**

A Companhia é parte em elevado volume de ações judiciais referentes a processos civis, trabalhistas e tributários. Essas contingências são potencialmente significativas, e a aplicação de normas contábeis para determinar o montante, se houver, a ser reconhecido como um passivo da Companhia ou divulgado em nota explicativa é inerentemente subjetiva. Ao determinar esses montantes os diretores usam seu julgamento, e recebem apoio de consultores externos onde necessário, a fim de concluir sobre a melhor estimativa de provisões a serem registradas ou divulgações a serem efetuadas nas demonstrações financeiras. Esta é uma das áreas-chave nas quais nossa auditoria se concentrou, considerando o impacto que uma causa relevante poderia ter sobre o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício.



### **Nossa abordagem de auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a obtenção de entendimento junto aos diretores e assessores jurídicos internos sobre a base para formação de estimativas, questionando o racional considerado com referência às últimas informações corroborativas disponíveis, e avaliação da comunicação com consultores externos da Companhia para as causas onde tal envolvimento foi considerado necessário. Além disso, obtivemos confirmações formais diretas dos advogados externos da Companhia para todos os litígios. Em relação às causas tributárias, além do acima mencionado, envolvemos nossos especialistas em impostos para avaliar as posições fiscais relevantes da Companhia, bem como correspondência com as autoridades fiscais. Também consideramos a adequação das divulgações da Companhia sobre as contingências.

### **Outras informações**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasil, Rio de Janeiro, 23 de Março de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ  
*Original em inglês assinado por*  
Marcelo Luiz Ferreira  
Contador CRC RJ-087095/O-7